DECRETO Nº 758 de 20 de dezembro de 1.976.

Aprove Plano de Aplicação das receitas e despesas da Fundação Centro de Ensino Superior de Rondônia — FUNDACENTRO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Fundação Centro de Ensino Superior de Rondônia está em fase de instalação com vistas a estruturação de seus serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de atender à despesas inadiáveis já comprometidas para o fim a que a FUNDACENTRO se propõe;

CONSIDERANDO que essas despesas foram motivadas por absoluta necessidade dos serviços da FUNDACENTRO, todas voltadas para a implantação, a curto prazo, de cursos de ensino superior em Porto Velho; e

CONSIDERANDO que à Prefeitura Municipal como instituidora da FUNDACENTRO, cabe adotar as medidas adequadas para propiciar o seu pleno funcionamento, notadamente na sua fase inicial; .

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado na forma do anexo, o Plano de Aplicação das receitas e despesas correntes da Fundação

/a

Centro de Ensino Superior de Rondônia — FUNDACENTRO, para o exercício de 1976.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Engº. LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA -
Prefeito Municipal

- Téc. Adm. SERGIO BAFFI -
Diretor do Departamento de Administração

- TARCILA DE CASTRO -
Resp. p/Diretor do Departamento de Finanças

- Econ. JURANDY FERREIRA BRANDÃO -
Diretor do Departamento de Planejamento

- Prof. JOÃO GOMES DE SOUZA NETO -
Diretor do DEP. de Educação e Cultura